

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 299/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR(ES) MUNICIPAL(IS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o(s) Servidor(es) Municipal(is) abaixo nominado(s):

SERVIDOR(ES)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Andioara da Aparecida Brasil	14.07.2020 a 13.07.2021	23.06.2022 a 12.07.2022
Arbuez Fua de Lima	23.03.2021 a 22.03.2022	21.06.2022 a 30.06.2022
Benhur Francisco Vanz	01.08.2020 a 31.07.2021	10.07.2022 a 29.07.2022
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2020 a 04.08.2021	20.06.2022 a 04.07.2022
Danrlei Miudin	21.07.2020 a 20.07.2021	13.06.2022 a 22.06.2022
Glauca Vanzo Subtil	01.08.2020 a 31.07.2021	06.06.2022 a 15.06.2022
Ilse Zappani Manfron	05.11.2020 a 04.11.2021	06.06.2022 a 15.06.2022
Ivan de Godoy	01.08.2020 a 31.07.2021	28.06.2022 a 17.07.2022
Juliana Barasuol Alves Gandin	13.11.2020 a 12.11.2021	20.06.2022 a 29.06.2022
Juliana Pivotto	04.08.2020 a 03.08.2021	06.06.2022 a 15.06.2022
Maiqueli Paim Camargo	10.01.2021 a 09.01.2022	20.06.2022 a 19.07.2022
Micaeli Colombelli Bittencourt	16.02.2021 a 15.02.2022	06.06.2022 a 15.06.2022
Saete Matos da Silva	19.05.2021 a 18.05.2022	06.06.2022 a 15.06.2022
Sandro Luiz Rossi	14.07.2020 a 13.07.2021	06.06.2022 a 15.06.2022
Vanderleia Maria Per. de Campos	01.11.2020 a 31.10.2021	22.06.2022 a 01.07.2022
Vanessa Dalla Giacomassa	09.03.2021 a 08.03.2022	01.06.2022 a 15.06.2022
Veridiana Simioni Moreira	11.08.2020 a 10.08.2021	06.06.2022 a 15.06.2022
Zita Alves de Andrade	09.03.2021 a 08.03.2022	06.06.2022 a 15.06.2022

Art. 2º Fica convertido em espécie, a requerimento do(s) Servidor(es) abaixo nominado(s), o equivalente a dez dias do período de férias estabelecida no art. 1º desta Portaria, em conformidade com as disposições do art. 95, § 2º, da Lei 1601/2002, e alterações posteriores e do Parecer nº 26/2010, do Tribunal de Contas do Estado do RS, conforme segue:

SERVIDOR (ES)	Período Aquisitivo	Período
Rodrigo da Silva Vieira	04.08.2020 a 03.08.2021	01.06.2022 a 10.06.2022
Ivan de Godoy	01.08.2020 a 31.07.2021	18.07.2022 a 27.07.2022
Daniele Cigainiski	14.07.2020 a 13.07.2021	01.06.2022 a 10.06.2022
Benhur Francisco Vanz	01.08.2020 a 31.07.2021	30.06.2022 a 09.07.2022
Andioara de Aparecida Brasil	14.07.2020 a 13.07.2021	13.06.2022 a 22.06.2022



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 300/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, aprovado em Concurso Público estabelecido pelo Edital 001/2019, de 26.09.2019, nomeado através da Portaria Municipal n.º 291/2022 de 30.05.2022, para exercer as atividades de seu cargo na seguinte Secretaria:

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Servidor (a)	Função	DATA/INIC.
Maikel Kunzler	Auxiliar de Administração	02.06.2022

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 02 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral de Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 301/2022
DE 02 DE JUNHO DE 2022

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo XI, item 11.5, do Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 26.09.2019, homologado pelo Edital nº 004/2020, de 13.02.2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a) identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	DEBORA AGOSTINETTO		
Cargo	Cuidador Social	Ordem de Classificação	3º
Portaria de nomeação nº	290/2022	Data	30.05.2022

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência de 01.06.2022.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

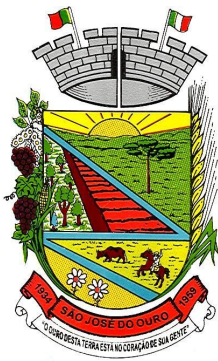
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 02 DE JUNHO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02 DE JUNHO 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022: Contratação de empresa para projetar a decoração de natal nos principais pontos da cidade, com o detalhamento técnico dos elementos decorativos e de iluminação, criação e acompanhamento das etapas durante o período de permanência da decoração.

Contratada: ANA CARLA PONTES LOTTICI 43363644000
CNPJ Nº 18.294.347/0001-50

Preço Mensal: R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais)

Vigência: de 15 de junho de 2022 até 15 de janeiro de 2023

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, Lei Federal Nº 8.666/93.
Informações (54) 3352-4516. Em 01 de junho de 2022.

Antonio Jose Bianchin - Prefeito Municipal